PERGUNTA 3: Em relação ao serviço de gravação do logotipo a laser: Servico de Laser: No item 7 – LOGOTIPOS – é solicitado Serviço de Laser para monitores e gabinetes. Nossa capacidade diária de execução que varia de acordo com cada modelo, tamanho e design do logotipo solicitado, o que poderá impactar diretamente no prazo de entrega dos itens. Portanto solicitamos a extensão do prazo de entrega para um total de 120 dias corridos.

RESPOSTA: Solicitação atendida

PERGUNTA 4: Nas especificações técnicas do Computador Tipo 01: Solicitamos o ajuste a seguir: 2.3.5. No mínimo 01 porta frontal USB Tipo C; Solicitação: Excluir.

Justificativa: Este tipo de porta é importante em Notebooks e não em Desktops.

Nosso equipamento mais aderente a esta especificação não possui porta USB-C. A solicitação desta porta aumenta o preço final em pelo menos 20%.

RESPOSTA: A solicitação será mantida.

PERGUNTA 5: Nas especificações técnicas do Computador Tipo 02: Solicitamos o ajuste a seguir: 3.3.5. No mínimo 01 porta frontal USB Tipo C; Solicitação: Excluir.

Justificativa: Este tipo de porta é importante em Notebooks e não em Desktops.

Nosso equipamento mais aderente a esta especificação não possui porta USB-C.

A solicitação desta porta aumenta o preço final em pelo menos 20%.

RESPOSTA: A solicitação será mantida

EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A

PERGUNTA 1: Solicitamos a atualização do subitem tamanho máximo do mouse pad. 4.2.3.1 alterar para: Dimensões máximas de L22cm x A19cm com tolerância de 10% em ambas as medidas.

RESPOSTA: Incluída a redação: "com tolerância de 10% em ambas as medidas.

PROCESSO N° 6016.2021/0101967-2

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR - CODAE**

Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04

Contrato: 35/SME/CODAE/2017

À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2022002667, no valor de R\$ 2.631.78 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no **CADIN Municipal**

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo nº 6016.2021/0093060-6

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04

Contrato: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP n° 2022002986, no valor de R\$ 3.207,12 (três mil duzentos e sete reais e doze centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo nº 6016.2021/0101925-7

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR - CODAE**

Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04

Contrato: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETER-MINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2022002985, no valor de R\$ 4.057.35 (quatro mil cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seia expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II. do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade eressada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo nº 6016.2021/0111063-7

Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ: 60.166.832/0001-04 Contrato: 35/SME/CODAE/2017

INTERESSADO : SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2022002853, no valor de R\$ 1.018,54 (um mil dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/SME/2022

6016.2021/0114865-0 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/SME/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. DETENTORA:

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPA-MENTOS LTDA. - CNPJ: 86.729.324/0002-61. OBJETO: Registro de Precos para aquisição de Cadeiras Altas para Alimentação. destinadas à distribuição para os bebês de Berçários I de Educa cão Infantil da Rede Municipal de Educação, LOTE 02, DATA DA LAVRATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁ-RIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e. Sr. Gilmar Francisco Milan Diretor da empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.558.055/0001-00, Contrato n° 15/SME/ CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo DAMSP(s). relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a CO-VID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: http://processos.prefeitura.sp.gov.br/ Forms/consultarProcessos.aspx

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante

original no endereço de email acima citado. PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) - R\$ VENCIMENTO 6016.2022/0064097-9 R\$ 16,62

30/11/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/SME/2022

6016.2022/0098530-5 - OBJETO: Aquisição de Insumos de Limpeza para os eventos do Grêmios Estudantis e Programa Jogos de Tabuleiro - 2º Semestre 2022

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 26/10/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 27/10/2022, às 17h

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste esclarecer que devido impedimento do Sistema COM-PRASNET, não foi possível realizar o cadastramento com o código correspondente ao objeto solicitado. Portanto, solicitamos especial atenção aos itens que constam na referida Dispensa Eletrônica, conforme o Edital.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.558.055/0001-00, Contrato n° 15/SME/ CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26° andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a CO-VID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: http://processos.prefeitura.sp.gov.br/ Forms/consultarProcessos.aspx

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante

original no endereço de email acima citado. PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) - R\$ VENCIMENTO

6016.2022/0064107-0 R\$ 74,32 30/11/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação Termo de Adjudicação do Pregão

N° 00076/2022

Às 17:01 horas do dia 25 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00076/2022, referente ao Processo nº 60162021/00849230, o Pregoeiro, Sr(a) NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento Resultado da Adjudicação

Item: 1 Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados

/ Doces Descrição Complementar: Prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositi-

vos legais vigentes - conforme especificações do Edital. Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Unidade de fornecimento: UNIDADE Valor Estimado: R\$ 9.997.306.9800Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50000.00 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A., pelo melhor lance de R\$ 9.133.047.0000, com valor negociado a R\$ 9.127.517,9400 .

Eventos do Item

Observações Adjudi- 25/10/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: APETECE SISTEMAS DE cado 17:01:44 ALIMENTACAO S.A., CNPJ/CPF: 60.166.832/0001-04, Melhor lance: R\$ 9.133.047,0000, Valor Negociado: R\$ 9.127.517,9400

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.558.055/0001-00, Contrato n° 15/SME/ CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 -26º andar - Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a CO-VID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo atra-

vés do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: http://processos.prefeitura.sp.gov.br/ Forms/consultarProcessos.aspx

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Divida Ativa), bem como cobranca judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) - R\$ VENCIMENTO 6016.2022/0064096-0 R\$ 1.535,42 30/11/2022

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED-GAB

6016.2022/0091026-7 - SME/COPED/DIEI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 072608941 - 072609025), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020. AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinenem vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS ITDA - CNPI: 08 472 572/0001-85 por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 20/ SME/2022 (SEI 069474278), para prestação de serviços de Coffee Break, que será realizado no dia 26 de outubro de 2022, no MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA - AUDITÓRIO PARLATI-NO - AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 664 - BARRA FUNDA - PORTÃO 10, pelo valor total de R\$ 7.591,50 (sete mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.18 0.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 65.790/2022 (SEI 072593321) -

II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6°, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indi cados de acordo com as informações da SME/COPED/DIEI (SEI 069474429)

DESPACHO DA COORDENADORA - SME/ COCEU-GAB

6016.2022/0111038-8 - Assunto: ATA de Registro de Precos nº 20/2022 - Própria - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU/DIGP SEI 072257755, e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito SEI 072682177, que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AU TORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 08.472.572/0001-85, por meio da utilização da Ata de Registro de Precos nº 20/2022 SEI 070725950, Lote 1 - Item 1, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, na quantidade de 80 (oitenta) coffee break, pelo valor unitário de R\$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.349,60 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 65.928/2022 SEI 072619217. II. Com funda mento no art. 66, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6° do Decreto Municipal nº 54.873/14, e art. 2°, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU/DIGP SEI 072257755.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO <u>IPIRANGA</u>

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0101870-8 CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICI-

I - À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 5318/2020 e fundamentada pelo "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 12 a 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, Edital de Credenciamento SME Nº 06/2020 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/08/2020 páginas 55 à 57, doc. 071470215, e retificado conforme pu blicações em DOC 02/09/20, página 31, 071470622, DOC 23/09/20, página 29, 071470749, DOC 05/03/21, página 59 071470948, e DOC 31/12/2021, página 56, 071471460, a Virada Sustentável/2022, será executada no período de 09 a 11 de novembro de 2022. Para esta edição nossa Diretoria contará com a participação de 04 (quatro) polos: CEU Heliópolis, CEU Meninos, CEU Parque Bristol e CEU Vila Alpina, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO o chamamento de Oficineiros (as) das categorias e respectiva classificação a fim de atuarem na Virada Sustentável/2022,

Dia 31/10/2022 - 11h - Oficineiros

Classif Nome CPF Linguagem 05 Laís Lumena de Oliveira Prado 416.663.088-11 Artes Plásticas e Visuais

04 Cintia Madeira de Barros 090.603.148-67 Artesanato 01 Tales André Lopo Jaloretto 280.510.988-03 Sustentabilidade 02 William Gomes dos Santos 319 130 718-47 Canoeira

05 Soraya Maria Sá de Miranda Curi 065.747.918-71 Dança 01 João Eduardo Alves Costa 313.364.228-66 Cultura Hip Hop

08 Ernesto Cabral dos Santos Júnior 102.991.418-45 Corpo

Dia 31/10/2022 - 12h - Oficineiros - Vagas Remanes-

centes

Classif Nome CPF Linguagem 06 Fernanda Ribeiro 341.149.828-50 Artes Plásticas e

Visuais 07 Pedro Henrique da Silva 294.732.978.31 Artes Plásticas

e Visuais 01 Bruna Coronato Bortoletto 318.627.318-88 Artes Plás

ticas e Visuais 02 Amanda Gonçalves Amaral 154.575.847-63 Artes Plás-

ticas e Visuais 03 Marcia Braga Candido 412.157.288-24 Artes Plásticas

04 Josemar Oliveira Melo 022.540.168-14 Artes Plásticas

e Visuais 01 Fernanda Ribeiro 341.149.828-50 Artesanato 02 Christiane Mendonça Camargo Eduardo 060.269.958-46

Artesanato 03 Daniele Cristina Balula Pinto 277.180.298-83 Artesa

02 Marcia Braga Candido 412.157.288-24 Sustentabilidade

03 Andréa Simonato 280.205.948-33 Sustentabilidade 03 Valneuton da Conceição Soares 227.574.728-10 Ca-

04 Alex Sandro da Silva Santana 155.176.258-78 Capoeira 01 Ricardo Aparecido Silva 285.715.608-11 Capoeira

01 Wallace Gonçalves Coutinho dos Santos 419.848.798 Dança

02 Yasmin da Silva Figueiredo 424.093.828-78 Dança 03 Simone Rodrigues 154.004.218-90 Dança

04 Priscila Amorim Pacheco 353.996.798-25 Dança

02 Aline Pereira Vargas 347.251.708-52 Cultura Hip Hop 01 Naomi Shinoda Daniel 442.402.408-32 Corpo e Mente

02 Talita Morais Grotti 361.023.888-79 Corpo e Mente 03 Wallace Gonçalves Coutinho dos Santos 419.848.798-71 Corpo e Mente

04 Bruna Coronato Bortoletto 318.627.318-88 Corpo e Mente

05 Simone Rodrigues 154.004.218-90 Corpo e Mente

06 Daniele Cristina Balula Pinto 277.180.298-83 Corpo e Mente

07 Nícolas Daniel Souto Pinheiro 341.023.088-22 Corpo e Mente

II - Os candidatos deverão comparecer ao Setor da DICEU da Diretoria Regional de Educação - Ipiranga, à Rua Leandro Dupret nº 525, Vila Clementino, munidos dos documentos originais e cópia simples: RG ou documento com foto; CPF, PIS; Comprovante atual de endereço; Comprovante de conta corrente - Banco do Brasil; Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado; Comprovante de consulta CADIN Municipal atualizado.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado cederá à vez ao candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem de sorteio.

Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/ PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - CEI ESPERANÇA PARA TODOS I - PORTARIA SME Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

6016.2017/0044911-0 I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADI-TAMENTO da vigência do Termo de Colaboração com o INESP Instituição Esperança para Todos, CNPJ nº 11.699.067/0001-82, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 27/10/2022, para atendimento do CEI Esperanca para Todos I, para 105 crianças, sendo 24 de berçário, na faixa etária de 0 a 3 anos, pelo valor de repasse mensal de R\$ 114.316,62 (cento e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), incluindo adicional Berçário, aluguel e IPTU, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela Organização parceria e que faz parte integrante do termo.

II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a servicos de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº

4.548/2017 e da Portaria nº 13, de 15 de fevereiro de 2021, fica designada como Gestora da Parceria, a servidora Luciana Frez de Moraes, RF 777.508-1, e como suplente, a servidora Ludmila Florêncio de Souza, RF 824.424.1; IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional

será aquela designada pela Portaria DRE-JT nº 70/19, alterada pela Portaria nº 130/2022: V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerará a dotação orçamentária nº 16.12.12.365.3025.2.828

.33503900.00, por mejo da Nota de Reserva nº 64.106/2022: VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA E CABO-**CLA CECY**

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORA-ÇÃO/PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - CEI DOCE INFÂNCIA II - PORTARIA SME Nº 4.548/2017 E **ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

6016.2017/0039461-8 I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO da vigência do Termo de Colaboração com a Casa de Caridade Vovó Rosália e Cabocla Cecy, CNPJ nº 06.055.363/0001-00, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 27/10/2022, para atendimento do CEI Doce Infância II, para 80 crianças, sendo 0 de berçário, na faixa etária de 0 a 3 anos, pelo valor de repasse mensal de R\$ 92.095,87 (noventa e dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), incluindo aluguel mais IPTU, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela Organização parceria e que faz parte integrante do termo

II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria nº 13, de 15 de fevereiro de 2021, fica designada como Gestora da Parceria, a servidora Luciana Frez de Moraes, RF 777.508-1, e como suplente, a servidora Ludmila Florêncio de Souza RE 824 424 1

IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional será aquela designada pela Portaria DRE-JT nº 70/19, alterada pela Portaria nº 130/2022:

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerará a dotação orçamentária nº 16.12.12.365.3025.2.828 .33503900.00, por meio da Nota de Reserva nº 65.957/2022:

VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FRE-GUESIA/BRASILÂNDIA DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0046677-5

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANS-FORMAR - CNPJ: 58.106.972/0001-45 ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração para novo período de vigência DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, AUTÓRIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 320/DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR" - CNPJ: 58.106.972/0001-45, visando a